

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

RESOLUÇÃO N.º 137/00
1ª CÂMARA
SESSÃO DE 06/04/2000
PROCESSO DE RECURSO N.º 1/0003432/95 e A.I.: 1/0309633
RECORRENTE: XEROX DO BRASIL LTDA
RECORRIDO: CÉLULA DE JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA
RELATOR: ANDRÉ LUIS FONTENELLE SANTOS

EMENTA:

CONSIDERANDO AS RAZÕES DE DEFESA DELINEADAS NO RECURSO VOLUNTÁRIO, PROCESSO BAIXADO EM DILIGÊNCIA

RELATÓRIO:

Dispensado.

VOTO DO RELATOR:

Considerando a infração tipificada no Auto de Infração, e tendo em vista o que alega a empresa autuada em sua defesa e no recurso voluntário;

Solicitamos à Célula de Perícias e Diligências Fiscais que realize perícia junto a escrita fiscal da empresa XEROS DO BRASIL LTDA, emitente das Notas Fiscais indicadas nas informações Complementares acostada aos autos, com o fim de atender o que se segue:

01. Averiguar se os citados documentos fiscais foram regularmente escriturados nos livros Registro de Saídas e Registro de Apuração do ICMS da mencionada empresa emitente, de forma a ficar comprovado o debitamento do imposto nos referidos documentos fiscais;
02. Acrescentar outras informações que visem atender o presente pedido e importantes para o deslinde do feito.

É como voto.

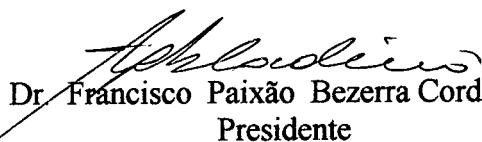


DECISÃO:


Vistos, discutidos e examinados os presentes autos, em que é Recorrente a XEROX DO BRASIL LTDA e Recorrido CÉLULA DE JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA;

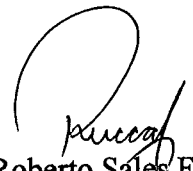
RESOLVEM os membros da 1ª Câmara do Conselho de Recursos Tributários, por unanimidade de votos, converter o curso do processo em diligência, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

SALA DE SESSÕES DA 1ª CÂMARA DO CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS em Fortaleza, 10/05/2000.



Dr. Francisco Paixão Bezerra Cordeiro
Presidente

CONSELHEIROS:

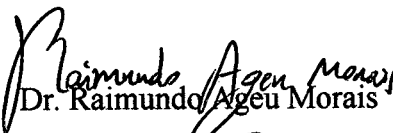

Dr. André Luis Fontenelle Santos
Conselheiro Relator


Dr. Roberto Sales Faria


Dr. Amarílio Cavalcante Júnior


Dra. Verônica Gondim Bernardo


Dr. Elias Leite Fernandes


Dr. Raimundo Ageu Moraes


Dr. Marcos Antônio Brasil


Dr. Alfredo Rogério Gomes de Brito

FOMOS PRESENTES:


Dr. Mattias Viana Neto
Procurador do Estado